



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000308-RDM 14/04/2021 08:40

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 49/2021 **Data da Requisição:** 13/04/2021

Objeto: Publicação Legal

Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Chefe do Dpto de Compras

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J. M. Rodrigues
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe de Dptº Compras e Patrimônio

Justificativa: Conforme solicitação em anexo

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Publicação de aviso de licitação em jornal de circulação local	1	R\$ 139,65	R\$ 139,65

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

Não há dotação orçamentária.

* O referido custo enquadra-se em:

Material de consumo.

Material Permanente.

Demais serviços de terceiros PJ.

Obras e instalações.

Divulgação oficial outros serviços de terceiros PJ

Saldo atual: *R\$ 1.181,08*

Saldo (-) Valor consultado: *R\$ 1043,43*

Código: *2843*

Obs: *Serviços de publicidade legal*

Fátima Terezinha Padilha da Silva
Contadora
CRC-RS 053098/O-7

Data: *14/04/2021*

4 - Despacho da Direção Geral:

Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.

Autorizo a Abertura de licitação.

Não autorizo a despesa.

Oswaldo A. De Souza Medeiros
Câmara Municipal de Uruguaiana

Justificativa: *Oswaldo A. De Souza Medeiros*
Diretor Legislativo

Data: *14/04/2021*

3 - Assessoria Jurídica:

Abertura de Licitação, modalidade:

Dispensa de Licitação, base legal:

arts. 24, II da Lei 8666/93.

Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:

matéria parecer jurídico 821/2021 e parecer sobre a menor lei de licitação.

Câmara Municipal de Uruguaiana
Paraná 10. de Uruguaiana
Bruna Bellagamba de Oliveira
Procuradora Jurídica Legislativa
OAB/RS 75244

Data: *14/04/2021*

5 - Unidade de Controle Interno:

De acordo com o processo em andamento

Recomenda-se no mínimo três orçamentos

Parecer em anexo.

Observação: *Considerando a necessidade da publicação.*

Data: *14/04/2021*

Nelida Pinto Sanguinetti
Coordenadora da Unidade de Controle Interno

6 - Despacho da Presidência:

Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação.

Autorizo a Abertura de Licitação.

Não autorizo a despesa.

DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa:

Data: *14/04/21*

Osvaldo A. De Souza Medeiros



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000302-ADM 13/Abr/2021 08:36

Mem. 02/PREG/CMU

Uruguaiana, 13 de abril de 2021.

Sr. Osvaldo Antônio de Souza Medeiros
Diretor Legislativo

Assunto: **Solicita publicação de aviso de edital em Jornal local.**

Senhor diretor,

1. Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, na condição de Pregoeira desta Casa, solicitar a publicação de aviso de edital na modalidade Pregão Presencial nº 01/2021.
2. Justificamos o pedido, em razão da Resolução nº 17, de 27 de agosto de 2019 prever em seu art.13 a publicação em jornal de circulação local para bens e serviços acima de R\$160.000,00 até R\$ 650.000,00.
3. Diante do exposto, e após sua devida análise, solicitamos que este ofício seja encaminhado ao setor competente desta Casa para fins de prosseguimento no devido processo licitatório.

Atenciosamente,

Taíze Magalhães Fredo da Silva
Pregoeira

*ao Dpto.
de compras.*

Câmara Municipal de Uruguaiana
Osvaldo A. De Souza Medeiros
Diretor Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000/2020

OBJETO: contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo de Uruguaiana em jornal de circulação no mínimo em 03 dias úteis e aos finais de semana no município de Uruguaiana.

ABERTURA: 00h00min, do dia 00 de maio de 2020, nas dependências da Câmara Municipal.

TIPO: Menor preço

A íntegra do presente edital encontra-se publicada em nosso sítio www.uruguaiana.rs.leg.br. Maiores informações pelo telefone 55- 3412 5977, Ramal 238, das 8h às 14h.

Uruguaiana (RS), 00 de maio de 2020.

Taíze Magalhães Fredo da Silva
Pregoeira

Ver. Carlos Alberto Delgado de David
Presidente

Re: Publicação de Aviso de Edital

"Diario da Fronteira" <diariodafrenteira@gmail.com>

13 de Abril de 2021 15:39

Para: compras@uruguaiana.rs.leg.br

Olá, boa tarde!

O valor é R\$ 139,65.

Aguardo confirmação.

Em ter., 13 de abr. de 2021 às 09:28, <compras@uruguaiana.rs.leg.br> escreveu:

Bom dia Kátia!

Temos mais uma publicação que seria para este sábado, segue em anexo o modelo. Poderia me passar uma cotação?

Att,
Nardiele Matter
Câmara Municipal de Uruguaiana

RES: Publicação de Aviso de Edital

"Jn CIDADE - Nilson" <nilson@jornalcidade.net.br>

13 de Abril de 2021 10:55

Para: compras@uruguaiana.rs.leg.br

Segue cotação solicitada, em duas opções de formatação:

PRODUTO	PUBLICIDADE LEGAL (A)	PUBLICIDADE LEGAL (B)
FORMATO	3 col x 6 cm	2 col x 7 cm
TARIFA	R\$ 65,00 cm x col	R\$ 65,00 cm x col
TARIFA	R\$ 21,00 cm x col	R\$ 21,00 cm x col
NEGOCIADA		
ADICIONAIS	<input type="checkbox"/> Policromia <input type="checkbox"/> Colocação <input type="checkbox"/> Determinação <input type="checkbox"/> Multiplicidade	<input type="checkbox"/> Policromia <input type="checkbox"/> Colocação <input type="checkbox"/> Determinação <input type="checkbox"/> Multiplicidade
VALOR	R\$ 378,00	R\$ 294,00
NEGOCIADO		
VALIDADE	30 dias	30 dias
OBSERVAÇÕES	Aplicam-se a esta proposta as Normas-Padrão da Atividade Publicitária/CENP, a Lei 4.680/85 e a Lei 12.232/10.	Aplicam-se a esta proposta as Normas-Padrão da Atividade Publicitária/CENP, a Lei 4.680/85 e a Lei 12.232/10.

Atentamente,

Nilson P. Corrêa

☎ Work Tel#: +55 (55) 3402-2782

♻️ Antes de imprimir, pense no meio ambiente.

Esta mensagem é exclusivamente para seu(s) destinatário(s), podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não é destinatário, fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por gentileza, retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

De: compras@uruguaiana.rs.leg.br <compras@uruguaiana.rs.leg.br>

Enviada em: terça-feira, 13 de abril de 2021 09:35

Para: nilson@jornalcidade.net.br

Assunto: Publicação de Aviso de Edital

Bom dia!

Solicitamos cotação para a publicação de aviso de edital, conforme modelo em anexo

Att,

Nardiele Matter

Câmara Municipal de Uruguaiana